



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 03 de dezembro de 2015.

Ofício Circular nº 06/2015-CM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, consoante proposição formulada pelo Exm.º Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves (Decano do TJPE) na sessão ordinária deste Conselho da Magistratura no dia 08.10.2015, aprovada por deliberação unânime, solicito de V.Ex.ª os bons préstimos para COMUNICAR AO CONSELHO DA MAGISTRATURA, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, A NÃO REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS OU DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI POR AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO DEFENSOR PÚBLICO E/OU DO PROMOTOR PÚBLICO OU DAS SUA PRÓPRIA AUSÊNCIA, PUBLICANDO O CONSELHO TRIMESTRALMENTE A RELAÇÃO DOS PROCESSOS QUE TIVERAM A SUA TRAMITAÇÃO REGULAR PREJUDICADA.

Informo ainda a V.Ex.ª que também segue anexa a cópia da resenha de sessão referente à supracitada proposição aprovada por este Órgão Colegiado.

Atenciosamente,


Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente do Conselho da Magistratura

Exmº(a). Sr(a).

Dr(a).

MD. Juiz(a) _____ de Direito da _____ Vara _____ da Comarca de _____

Nesta